



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 12 – Nº. 1.164
5ª FEIRA – 16/05/2024

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (16):

14h45 – O deputado estadual Tercilio Turini falará sobre o impasse na construção do viaduto de acesso ao Distrito de Lerroville, previsto no projeto inicial das obras de duplicação da PR-445, a convite do vereador Roberto Fú (PL), por meio do requerimento nº 305/2024.

REDAÇÃO FINAL

Denomina Campo Olivaldo Felício área pública localizada no Conjunto Vivi Xavier (PL nº 42/2024) – De autoria do vereador Mestre Madureira (PP), o projeto de lei (PL) denomina Campo Olivaldo Felício a área pública localizada na Rua Nelson Rodrigues, nº 172, Conjunto Vivi Xavier. Olivaldo Felício, conhecido como "Seu Felício", foi uma figura marcante e querida no bairro Vivi Xavier, onde residiu desde 1979. Originário de Colorado (PR), dedicou-se ao futebol amador e teve um papel crucial na formação do time do conjunto habitacional Vivi Xavier, conquistando vários títulos em sua carreira esportiva. Mais que um atleta, Seu Felício contribuiu significativamente para a comunidade, participando ativamente na Associação de Moradores e ajudando a realizar melhorias como uma quadra poliesportiva, um alambrado na escola municipal, e a implantação de um posto de saúde. Profundamente ligado ao bairro, expressou o desejo de ser sepultado no Jardim da Saudade, próximo ao Vivi Xavier. Em reconhecimento ao seu legado, propõe-se nomear o campo de futebol local em sua homenagem. Quórum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Dispõe sobre o pagamento de débitos com o Município por meio de cartões de débito e crédito e ainda por sistemas de pagamentos instantâneos, como Pix (PL nº 236/2023) - De autoria do vereador Matheus Thum (PP), o projeto de lei (PL) prevê que os débitos de natureza tributária e não tributária, constituídos ou não, inscritos ou não na dívida ativa, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, poderão ser quitados pelos contribuintes junto aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Londrina, por meio de operações de cartão de crédito, débito e por sistemas de pagamentos instantâneos instituídos pelo Banco Central do Brasil, como o Pix. Segundo o vereador, a intenção é facilitar para o contribuinte regularizar sua situação com o Município. Em parecer prévio, a Secretaria Municipal de Fazenda informou que o PL está em consonância com as diretrizes da pasta, “o que irá contribuir para o aprimoramento do sistema de cobrança desta secretaria”.

A Comissão de Justiça, Legislação manifestou-se contrariamente ao projeto de lei, acatando o parecer da Procuradoria Legislativa, que indicou ser tema de iniciativa concorrente entre Executivo e Legislativo, por se tratar de matéria

tributária, mas afirmou ser questão de natureza operacional, que não depende de lei e pode ser objeto de indicação à Administração Municipal. O vereador apresentou recurso alegando que o presente projeto não tem por finalidade interferir na gestão dos serviços prestados pela Administração, mas apenas proporcionar uma facilidade ao cidadão-contribuinte, ofertando a possibilidade de pagamento dos tributos municipais por cartão de crédito, de débito ou sistema PIX. O recurso contra o voto contrário da comissão foi aprovado em 02/04/2024. A Comissão de Finanças e Orçamento manifestou-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 10 votos.

Declara de utilidade pública a Associação Missões Kairós (PL nº 40/2024)

– De autoria do vereador Giovani Mattos (PSD), o projeto de lei (PL) declara de utilidade pública a Associação Missões Kairós. Na justificativa, o autor afirma que a entidade é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que atua no município desde 2022. As Missões Kairós atuam em diversas áreas, incluindo cultura, esporte, meio ambiente e social, buscando colaborar com órgãos governamentais, instituições de ensino e outras entidades. Seu objetivo é coordenar e executar programas nessas áreas, promovendo projetos e iniciativas que contribuam para o desenvolvimento artístico, cultural e socioeducativo da sociedade. Além disso, a associação trabalha na inclusão de indivíduos no mercado de trabalho, por meio de ações culturais, educativas e de resgate de conhecimentos tradicionais, buscando democratizar o acesso à cultura brasileira. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania manifesta-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Dispõe sobre a autorização de viagens nacionais e internacionais e o custeio de modalidades de diárias, a serem percebidas por vereadores e servidores em atendimento aos interesses institucionais da Câmara Municipal de Londrina (PR nº 4/2023) – Apresentado pela Mesa Executiva do Legislativo, composta pelos vereadores Emanuel Gomes (Republicanos), Mestre Madureira (PP), Lenir de Assis (PT), Beto Cambará (PRD) e Prof.^a Flávia Cabral (PP), o projeto de resolução cria a modalidade de diárias, a título de indenização, para a cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na localidade de destino para vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Londrina que sejam autorizados a se deslocarem em serviço para outro ponto no território nacional ou para o exterior, atendendo a interesse público da CML. Quórum: 10 votos.

△ Os autores protocolaram pedido de retirada de pauta do projeto de resolução até 7 de outubro de 2024.

Equipara a pessoa diagnosticada com doença crônica a pessoa com deficiência, para fins de acesso ao percentual legal de vagas de estacionamento destinadas a PcD, no âmbito do Município de Londrina (PL nº 81/2023) – Proposto pelo vereador Mestre Madureira (PP), o projeto de lei (PL) prevê que a pessoa diagnosticada com doença crônica será equiparada à pessoa com deficiência (PcD), para fins de acesso ao percentual legal de vagas de estacionamento reservadas a PcD, no âmbito do Município de

Londrina, de forma complementar ao disposto no artigo 47, da lei federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). A proposta dispõe que as pessoas diagnosticadas com doenças crônicas, como artrite reumatoide, osteoartrite, diabetes, doença coronariana, doença renal crônica, dentre outras, poderão utilizar as vagas para pessoas com deficiência, em todas as áreas de estacionamentos públicos ou privados. Na justificativa do PL, o vereador autor afirma que as doenças crônicas podem limitar a capacidade de locomoção, além de causar dor intensa, o que justificaria a proposta, pois beneficiaria esta parcela da população, facilitando o ir e vir e o acesso aos espaços públicos e privados.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 2, que traz correções técnicas em relação ao projeto original. A Comissão de Acessibilidade e Direitos da Pessoa com Deficiência e a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente votaram a favor do projeto, com a apresentação do substitutivo nº 3, que promove adequações ao texto para incluir as sugestões e os apontamentos da Autarquia Municipal de Saúde, da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU-LD), da Assessoria Jurídica e da Consultoria Legislativa da Câmara. O substitutivo nº 3 passa a prever que “pessoas diagnosticadas com doenças crônicas das quais resultem limitação ou comprometimento de mobilidade poderão utilizar as vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência-PcD, em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas”. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao substitutivo nº 3. Quórum: 10 votos.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Terreno na Vila Portuguesa (PI nº 299/2024) – A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez (PSB) solicita ao prefeito informações sobre um terreno localizado entre as ruas Tembés e Cuiabá, na Vila Portuguesa, incluindo se trata-se de propriedade privada ou pública, documentação, condição física atual, e se há interesse municipal ou projeto para a área.

Cumprimento da Lei Municipal (PI nº 300/2024) – A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez (PSB) requer informações ao Executivo Municipal sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 13.611/2023, que trata da instalação de placas informativas em pomares, especificando os locais onde o projeto foi implementado, as dificuldades encontradas, o cronograma oficial e as ações realizadas até o momento.

Duplicação da Avenida das Maritacas (PI nº 301/2024) – A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez (PSB) solicita ao prefeito informações sobre a existência de um

projeto de duplicação ou expansão da Avenida das Maritacas, incluindo o escopo completo do projeto e um cronograma atualizado para sua realização.

Rua no Jardim Pindorama (PI nº 302/2024) – A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez (PSB) requer ao Executivo Municipal informações sobre a rua localizada entre as ruas Santa Eloá e Santa Filomena, no Jardim Pindorama, esclarecendo sua denominação e se é área de domínio do Município.

Obra na Unidade Básica de Saúde (PI nº 303/2024) – O vereador Santão (PL) solicita ao prefeito informações sobre a obra na unidade básica de saúde do Conjunto União da Vitória, incluindo cronograma e prazos de execução.

Titularidade de Rua (PI nº 304/2024) – O vereador Chavão (Republicanos) requer ao Executivo Municipal informações sobre a titularidade da rua Ernesta Galvani dos Santos, próxima à Chácara Soledade, e, se propriedade municipal, se há projetos e recursos para implantação de asfalto na região.

Obra da Trincheira Da Leste-Oeste (PI nº 305/2024) – A Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento da Obra da Trincheira Da Leste-Oeste solicita ao prefeito informações sobre as obras da trincheira no cruzamento da avenida Rio Branco com a avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, esclarecendo: o período de atraso na obra provocado pelos cadastros desatualizados da Sanepar e da Copel; se os contratos de concessão com as companhias exigem cadastro atualizado da infraestrutura de saneamento e de energia e se houve sanção e/ou multa em razão de eventual não cadastramento de projetos de sua responsabilidade. Informar, ainda eventuais erros no projeto que atrasaram a obra e qual o impacto detalhado no atraso; valor recebido pela empresa TCE Engenharia Ltda. já considerando as revisões contratuais; como será paga a multa caso transite em julgado administrativamente; se foi instaurado processo sancionatório em razão da última paralisação da obra por falta de pagamento do pessoal; e cópia do aditivo que prorrogou o último prazo para o término da obra

Operações para Abordagem a Moradores em Situação de Rua (PI nº 306/2024) – A vereadora Mara Boca Aberta (Podemos) requer ao prefeito informações sobre as operações conjuntas realizadas pelas secretarias municipais de Assistência Social e Saúde, com apoio da Guarda Municipal, para abordar moradores em situação de rua.

Área Pública no Conjunto Tito Carneiro Leal (PI nº 308/2024) – A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez (PSB) solicita ao prefeito informações sobre a existência de uma área pública ao ar livre destinada à prática de esporte e lazer no Conjunto Tito Carneiro Leal, além de esclarecimentos sobre a propriedade de uma área de terras específica na região.

Semáforos no Município (PI nº 309/2024) – O vereador Santão (PL) requer ao prefeito informações sobre quantos semáforos do tipo grupo focal gradativo estão instalados no município de Londrina.

ACOMPANHE AO VIVO

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina). Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina).

FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

A população pode entrar em contato com os gabinetes dos vereadores e das vereadoras por meio dos telefones e do WhatsApp.

Beto Cambará (PRD)	(43) 3374-1385	betocambara@cml.pr.gov.br
Chavão (Republicanos)	(43) 3374-1209 (43) 99905-9076	chavao@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	(43) 3374-1205	danieleziober@cml.pr.gov.br
Deivid Wisley (Republicanos)	(43) 3374-1260 (43) 99633-0580	deividwisley@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (PP)	(43) 3374-1251 (43) 99996-1250	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	(43) 3374-1234	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Giovani Mattos (PSD)	(43) 3374-1384	giovanimattos@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (União)	(43) 3374-1374	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jessicão (PP)	(43) 3374-1334	jessicao@cml.pr.gov.br
Lenir de Assis (PT)	(43) 3374-1390	lenirdeassis@cml.pr.gov.br
Lu Oliveira (Republicanos)	(43) 3374-1216	luoliveira@cml.pr.gov.br
Mara Boca Aberta (Podemos)	(43) 3374-1373	marabocaaberta@cml.pr.gov.br
Matheus Thum (PP)	(43) 3374-1389	matheusthum@cml.pr.gov.br
Mestre Madureira (PP)	(43) 3374-1230	madureira@cml.pr.gov.br
Nantes (PL)	(43) 3374-1386 (43) 99998-1234	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Prof.^a Flávia Cabral (PP)	(43) 3374-1212	flaviacabral@cml.pr.gov.br
Prof.^a Sonia Gimenez (PSB)	(43) 3374-1352	soniagimenez@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PL)	(43) 3374-1255 (43) 99113-0233	robertofu@cml.pr.gov.br
Santão (PL)	(43) 3374-1378	santao@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO** E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br